



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.474, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista Carlos Florêncio” ao jornalista Magno Wendel de Lima e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito na Área Imprensa, “Medalha Jornalista José Carlos Florêncio” (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997), **ao jornalista Magno Wendel de Lima**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de Caruaru.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e Festiva.

**Art. 3º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 13 de outubro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Anderson Correia